



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO - CEPEC Nº 809

Alterar a Resolução – CEPEC nº 792, que fixa o currículo pleno do curso de graduação em História – modalidade Licenciatura, para os alunos do *Campus* Jataí, ingressos a partir do ano letivo de 2006.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 6 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta do processo nº 23070.008075/2006-12,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o Art. 10 da Resolução - CEPEC nº 792, que fixa o currículo pleno do curso de graduação em História - modalidade Licenciatura, para os alunos do *Campus* Jataí/UFG, ingressos a partir do ano letivo de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10.** O curso de História - modalidade Licenciatura, terá a duração mínima de 8 (oito) semestres e prazo máximo de 12 (doze) semestre para integralização curricular e funcionar no período noturno, com ampliação de aulas aos sábados, quando necessário.”

Art. 2º A presente resolução entra em vigor nesta data, aplicando-se aos alunos ingressos a partir do ano letivo de 2006 e revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2007

Prof. Benedito Ferreira Marques
- Presidente em exercício -